

CALENDÁRIO ELEITORAL

De acordo com o estabelecido nos Estatutos, Cap. XVI (Regime Eleitoral) a Mesa da Assembleia Geral deliberou o seguinte calendário Eleitoral:

14 de Janeiro	Data dos anúncios convocatórios Jornais: Diário de Notícias Correio da Manhã
22 de Janeiro	Envio de circular ou Folha Informativa anunciando a Assembleia Geral Eleitoral
7 de Fevereiro	Afixação dos cadernos eleitorais na sede do sindicato (art. 67º) <ul style="list-style-type: none">• Caderno Geral de Associados• Caderno Eleitoral de Associados com a Categoria de Capitão da Marinha Mercante
13 de Fevereiro	Data limite de apresentação de candidaturas
18 de Fevereiro	Data da posse da comissão eleitoral (art. 69º, nº 2)
4 de Março	Envio das listas, boletins de voto, programas de acção e regulamento eleitoral para início do Processo Eleitoral
12 de Março	Início da votação por correspondência e votação pessoal na sede do sindicato
17 de Abril	Data da Assembleia Geral Eleitoral (art. 66º (b))

Lisboa, 8 de Novembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Manuel Reverendo da Silva

